



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N° 2.546, DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER ao Servidor Giancarlo Bruno de Carvalho, matrícula nº 352, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados a frente do Setor de Departamento de Administração e Convênios.

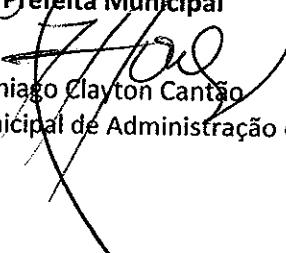
Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir desta data, e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 08 de maio de 2018.


Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal


Thiago Clayton Cantão
Secretário Municipal de Administração e Fazenda